

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.760/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 20 de maio de 2021.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros titulares e suplentes representantes das entidades ou segmentos para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os dispositivos da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº. 320, de 30 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes representantes das entidades ou segmentos para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 para um mandato com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 terá a seguinte composição:

I. 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu (PMVX):

- i. Membro Titular: Airles de Lima Souza
- ii. Membro Suplente: Rosiane dos Santos Fernandes

Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

- iii. Membro Titular: Wandreson dos Santos Ribeiro
- iv. Membro Suplente: Francinaldo Souza de Castro
- II. 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
 - i. Membro Titular: Flavio Holanda dos Santos
 - ii. Membro Suplente: Valmir do Nascimento Sousa
- III. 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
 - i. Membro Titular: Maria Dilkilene Cabral (Vice-Presidente)
 - ii. Membro Suplente: Marilene Tenório Torres
- IV. 01 (um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
 - i. Membro Titular: Marisa Nascimento Bezerra
 - ii. Membro Suplente: Joelma Silva dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

- V. 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
 - i. Membro Titular: Nivaldo de Oliveira Costa
 - ii. Membro Suplente: Maria Joana Pereira
 - iii. Membro Titular: Paulo Sousa de Castro
 - iv. Membro Suplente: Mirinaldo da Silva e Silva
- VI. 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Estudantes da educação básica pública (ensino fundamental):

- i. Membro Titular: Marcelo Dias Rodrigues
- ii. Membro Suplente: Vitor Goes dos Santos

Estudantes da educação básica pública (entidades secundaristas):

- iii. Membro Titular: Raynara Borges
- iv. Membro Suplente: Taina Ferreira Garcia
- VII. 01 (um) Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):
 - i. Membro Titular: Karem Gisely Miranda Silva (Presidente)
 - ii. Membro Suplente: Jairo da Silva Gama
- VIII. 01 (um) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de1990, indicado por seus pares:
 - i. Membro Titular: Elisangela Soares Almeida Lima
 - ii. Membro Suplente: Lidiane de Almeida Duarte
 - IX. 01 (um) Representante das escolas indígenas:
 - i. Membro Titular: Plácido Ferreira Machado Neto
 - ii. Membro Suplente: Natanael Jacinto Pereira
 - X. 01 (um) Representante das Escolas do Campo:
 - i. Membro Titular: Francisco Assis Barroso Quaresma
 - ii. Membro Suplente: Benedita Charlene Ramos da Silva
 - **Art. 3º** Ocupará a função de **PRESIDENTE** do CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 a Sra. **KAREM GISELY MIRANDA SILVA**, membra titular representante do Conselho Municipal de Educação (CME) por ter sido eleita por maioria dos votos de seus pares na reunião do colegiado para a escolha da presidência do CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022.
 - **Art. 4º** Ocupará a função de **VICE-PRESIDENTE** do CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 a Sra. **MARIA DILKILENE CABRAL**, membra titular representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública por ter obtido o segundo maior número de votos de seus pares na reunião do colegiado para a escolha da presidência do CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022.
 - Art. 5º Em conformidade com o artigo 34, inciso IV, §11 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Município de Vitória do Xingu disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022, tais como: I. Nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam; II. Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho; III. Atas de reuniões; IV. Relatórios e pareceres; V. Outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 6º O mandato deste CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 se extinguirá em 31 de dezembro de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu/PA, em 20 de maio de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um no site oficial do município https://vitoriadoxingu.pa.gov.br e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021